



MPF

Ministério Pùblico Federal
Procuradoria da Repùblica no Paraná
Força-Tarefa Lava Jato

www.prpr.mpf.gov.br
www.lavajato.mpf.mp.br

Ofício nº 1691/2019 – PRPR

(Favor mencionar esta referência na resposta)

Curitiba, 06 de março de 2019
(Único nº PR-PR-00014258/2019)

A Sua Excelência a Senhora

DRA. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
M.D. PROCURADORA-GERAL DA REPÙBlica PROCURADORIA-
GERAL DA REPÙBlica
SAF SUL, QUADRA 4, CONJUNTO C, BRASÍLIA-DF CEP:
70.050-900

Referência: Encaminha informações que, no entender desta Força-Tarefa, caracterizam a suspeição e ou impedimento do Ministro do Supremo Tribunal Federal GILMAR MENDES, para avaliação e providências cabíveis

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral da República,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos informações obtidas através do aprofundamento das investigações decorrentes dos desdobramentos da Operação Lava Jato em Curitiba acerca de fatos que, no entendimento desta Força-Tarefa, configura m suspeição e ou impedimento do Ministro do Supremo Tribunal Federal GILMAR MENDES em feitos relativos aos investigados ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO e PAULO VIEIRA DE SOUZA, investigados no âmbito da Operação da Lava Jato, o que se tornou público a partir da deflagração da 60ª fase da operação, nomeada Ad Infinitum (Autos nº 5003706-39.2019.4.04.7000, em trâmite perante o Juízo da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba).

2. É fato notório que, em 25/02/2019, inicialmente sob injustificável segredo de justiça, **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, protocolou, por meio de seu advogado **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO**, RECLAMAÇÃO nº 33514 junto ao E. Supremo Tribunal Federal, tendo em vista o quanto decidido nos referidos Autos. No feito, distribuído no mesmo dia por suposta prevenção ao Ministro GILMAR MENDES, relator do INQUÉRITO 4428, Vossa Excelência prontamente apresentou manifestação, indicando a descabida invocação de prevenção e a inexistência de afronta à decisão desta Suprema Corte. Ressaltou, na oportunidade, a absoluta ausência de ofensa à decisão da Suprema Corte, uma vez que a decisão reclamada do Juízo da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba é distinta objetiva, subjetiva e temporalmente, bem como fundada em provas distintas do aludido inquérito.

3. A debilidade dos argumentos jurídicos utilizados na tentativa de forçar a prevenção do Ministro GILMAR MENDES para apreciar decisão proferida nos Autos nº 5003706-39.2019.4.04.7000 já seria suficiente para chamar a atenção. No entanto, elementos probatórios colhidos no âmbito da 60ª

fase da Operação Lava Jato indicam que a imparcialidade que se espera do E. Ministro para atuar no caso pode não estar presente, em virtude de sua proximidade com os investigados, especialmente o **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, conforme será pormenorizado a seguir.

4. Consoante deduzido em sede dos Autos nº 5003706-39.2019.4.04.7000, no bojo dos quais

o Juízo da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba determinou, dentre outras medidas, a prisão preventiva de **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, esta Força-Tarefa do Ministério Público Federal recebeu Transmissão Espontânea de Informações oriundas do Ministério Público da Confederação Suíça¹ relacionada à investigação sobre suspeita de lavagem de dinheiro envolvendo contas atribuíveis a **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, o qual mantinha saldo de mais de **CHF 35 milhões, o equivalente a R\$ 132 milhões**², em quatro contas no banco BORDIER & CIE, de Genebra, em nome da offshore panamenha GROUPE NANTES SA, de que ele é beneficiário econômico e controlador, cujo afastamento do sigilo bancário restou deferido pelo i. Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, a pedido deste órgão ministerial, em sede dos Autos nº 5055959-38.2018.4.04.7000.

Com efeito, obtidos os documentos atinentes a referidas contas, verificou-se que **PAULO VIEIRA DE SOUZA** era, de fato, o seu beneficiário econômico³:



A Account No.: 13.606 Contracting partner: Groupe Nantes S.A.
Apartment Postal 0832-0886 WTC
Panama City | Panama

ESTABLISHMENT OF THE BENEFICIAL OWNER'S IDENTITY
(Form A as per Art. 3 and 4 CDB)

The contracting partner hereby declares:
(mark with a cross where appropriate)

that the contracting partner is the sole beneficial owner of the assets concerned

that the beneficial owner/s of the assets concerned is/are:

Full name (or Company) Date of Birth, Nationality, Address/Domicile, Country
Paulo Vieira de Souza, 7 March 1949, Brazil, São Paulo, Brazil
Rua Dr. Eduardo Souza Araújo 285, São Paulo / Brazil

The contracting partner undertakes to inform the bank, of his own accord, about any changes.
Willfully entering false information in this form is a criminal offence (art. 251 of the Swiss Penal Code, forgery of documents; under penalty of penal servitude of up to five years or a prison sentence).

Place and date: Escazu, Costa Rica
30 March 2007
Signature of the contracting partner: Groupe Nantes S.A.
by: 
Norman Burr, President

Manager's signature: 
A - 2 / Version 05/2004

Há, ainda, documentos que demonstram o mandato de poderes gerais e de assinatura, por **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, das contas mantidas em nome do GROUPE NANTES³:

¹ **ANEXOS 01 e 02** – Transmissão Espontânea de Informações oriundas do Ministério Público da Confederação Suíça. 2 A conversão para a moeda nacional foi realizada com base na cotação comercial do dia 29/01/19, de 3,75 para o Franco Suíço (CHF).

² **ANEXO 03 a 05 e 06**, especificamente p. 13.

³ **ANEXO 06**, especificamente p. 20.



Relationship number:

13606

ADDITIONAL SIGNATURE CARD ~~TODOS OS ADDRESSES~~ TO ORIGINAL
OF 30 MARCH 2007.
GENERAL POWER(S) OF ATTORNEY / AUTHORISED SIGNATURE(S)

The client (name, first name / company name):

Appoints as signatory/proxy without right of substitution:

Identity of signatory/attorney (copy of identity document attached)	Specimen signature	Validity of signature
Name: VIEIRA DE SOUZA First name: Paulo Nationality: Brasil Date of birth: 7.3.1949 Address: Rue Dr. Edvaldo Souza Avenida 255 SAO PAULO / BRASIL		<input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Joint (ao.) <input type="checkbox"/> Individual
Name: First name: Nationality:		

Consoante pormenorizadamente descrito naquela oportunidade, tais contas, que foram abertas por **PAULO VIEIRA DE SOUZA** na Suíça em nome da offshore GROUPE NANTES no ano de 2007 e lá foram por ele mantidas até o ano de 2017, foram utilizadas para viabilizar diversas operações de lavagem de dinheiro.

De fato, conforme evidenciam as investigações realizadas pela Força-Tarefa Lava Jato em Curitiba, **PAULO VIEIRA DE SOUZA** não apenas utilizou tais contas para realizar a partir do ano de 2010 as múltiplas operações de lavagem de dinheiro que resultaram na disponibilização de recursos em espécie para a ODEBRECHT no Brasil, em conjunto com ADIR ASSAD e RODRIGO TACLA DURAN, como também para que antes disso, entre 2007 e 2010, pudesse receber no exterior valores ilícitos transferidos pela própria ODEBRECHT e também pelas empreiteiras CAMARGO CORREA e ANDRADE GUTIERREZ.

Com efeito, conforme documentação obtida pelo MPF no âmbito de cooperações internacionais, **PAULO VIEIRA DE SOUZA** auferiu, nos anos de 2007 e 2008, em suas contas na Suíça mantidas em nome do GROUPE NANTES, valores remetidos dissimuladamente pelas três citadas empreiteiras brasileiras, também investigadas no âmbito da Operação Lava Jato⁴⁻⁵⁻⁶.

⁴ ANEXO 07, especialmente p. 04-05, 158-159 e 91-92.

⁵ ANEXO 08.

⁶ ANEXO 09.



5. Para além desses valores, os documentos remetidos pelas autoridades suíças dão conta de demonstrar a realização, no período de 11/12/2009 a 15/06/2010, de 31 transferências bancárias, todas elas em valor próximo de **US\$ 95.000,00**, totalizando quase **US\$ 3.000.000,00**, da conta mantida em nome da GVTEL CORP SL, titularizada pelo operador financeiro RODRIGO TACLA DURAN, para contas (nº 13626 e 13627) do GROUPE NANTES⁷.

6. Nesse contexto, importa referir que, em 24/12/2007, logo após, portanto, **PAULO VIEIRA DE SOUZA** ter recebido do Grupo ODEBRECHT o montante de EUR 275.776,04, cuja transferência aconteceu em 26/11/2007, um dos responsáveis por sua conta mantida em nome do GRUPO NANTES na Suíça solicitou a representantes do Banco a entrega de cartão de crédito no Hotel Majestic Barcelona, na Espanha, para **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**⁸⁻⁹:

⁷ ANEXOS 10 e 11.

⁸ ANEXO 12.

⁹ ANEXO 13, especificamente p. 04-05.

13606
Fax

To: Ms. Carmen Leveque
Cc: Mr. Kurt Schwank
Fax Number: +41 22 311 2973
Date: 12/21/07

T +41 22 534 9111
F +41 22 594 8514

From: Cristiano
Number of pages including cover: 1
Regarding: TRAVEL CARD FOR 13606

EUR 10,-

Dear Carmen,

Please send the card via DHL to the following hotel:

Hotel Majestic Barcelona
Attention: Mr. ALOISIO NUNES FERREIRA
Paseo Gracia 68
08007 Barcelona, Spain
Phone +34 934 881 717

DHL

Please note:

- 1) He will be in this hotel between the 24/12/2007 and 29/12/2007, its best if it arrives on the 24th of December.
- 2) Do not load the card until I confirm to you that he is in possession of it.
- 3) Please charge the DHL cost to the account mentioned above.

Sincerely yours,

No. east.

Cristiano

Tal documento indica que **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** era o destinatário de um cartão de crédito vinculado à conta GROUPE NANTES, pertencente a **PAULO VIEIRA DE SOUZA** e por ele utilizada para receber vantagens indevidas de empreiteiras investigadas no âmbito da Operação Lava Jato.

Isso corrobora os depoimentos prestados por investigados colaboradores no sentido de que o representado atuava como operador financeiro em favor de agentes ligados ao PSDB.

7. Mais além, compulsando-se os documentos encaminhados pelas autoridades helvéticas, verifica-se a existência, ainda, de **diversos outros registros de solicitação da emissão de diversos outros cartões de crédito e de viagem, e respectivas recargas, todos os quais vinculados à conta nº 13606, mantida por PAULO VIEIRA DE SOUZA no exterior.**

Isso indica que o investigado pode ter repetido a **sistemática de emitir cartões de crédito em favor de terceiros, mesmo que tenham sido solicitados em seu nome, a fim de que estes também pudesse usufruir de parte do montante total de dinheiro sujo, que supera mais de uma centena de milhão de reais, que aportou nas suas contas na Suíça a partir do Setor de Operações Estruturadas da ODEBRECHT e de offshores controladas por outras empreiteiras investigadas no âmbito da Operação Lava Jato.**

8. Na Operação Ad Infinitum – 60^a fase (Autos nº 5003706-39.2019.4.04.7000, em trâmite

perante o Juízo da 13^a Vara Federal Criminal de Curitiba), deflagrada em 20/02/2019, foram executados mandados de busca e apreensão, inclusive na residência de **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, sendo que a decisão que deferiu a medida autorizou o acesso a conteúdo dos computadores e dispositivos e a

arquivos eletrônicos apreendidos, mesmo relativo a comunicações eventualmente registradas. Na ocasião, restou apreendido aparelho celular do ex-Ministro, cujo resultado pericialmente extraído foi remetido à Força-Tarefa Lava Jato em Curitiba por meio do Ofício nº 1020/2019 – IPL 0163/2019-4 (Laudo nº 367/2019-SETEC/SR/PF/PR¹⁰).

Os elementos obtidos no dispositivo evidenciam que, em fevereiro de 2019, ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO atuou, em interesse próprio e do também investigado PAULO VIEIRA DE SOUZA, junto ao Ministro GILMAR MENDES, valendo-se de relação pessoal com este, para produção de efeitos protelatórios em processo criminal em trâmite na 5ª Vara da Justiça Federal de São Paulo (Autos nº 0002176-18.2017.4.03.6181).

9. Em 08/02/2019, sexta-feira, **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, protocolou, por meio de seu advogado **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO**, HABEAS CORPUS nº 167727 perante o E. Supremo Tribunal Federal, distribuído no mesmo dia por prevenção ao Ministro GILMAR MENDES.

Às 18:23h do dia 10/02/2019, por meio de aplicativo de mensagem, o advogado **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO** perguntou a **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**: "Caríssimo você falou com nosso amigo.?":

	556181267806@s.whatsapp.net Santoro	10/02/2019 18:23:35(UTC-2)
Caríssimo vc falou com nosso amigo.		
	556181267806@s.whatsapp.net Santoro	10/02/2019 18:23:42(UTC-2)
?		

Na sequência, especialmente no dia 11/02/2019, segunda-feira, primeiro dia útil após o protocolo do *habeas corpus*, diversos fatos, dados o contexto narrado e os personagens envolvidos, aconteceram em íntima conexão ao processo distribuído no Supremo Tribunal Federal.

Às 16:50h, o telefone (61) 3217-4187 do gabinete do Ministro GILMAR MENDES fez contato, por 1 minuto e 8 segundos, com **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**:

	<input checked="" type="checkbox"/>	2776		Call Log	11/02/2019 16:50:12(UTC-2)	From: 06132174187	00:01:08
	<input checked="" type="checkbox"/>	2777		Call Log	11/02/2019 16:50:12(UTC-2)	From: 06132174187	00:01:08

Às 17:32h, por telefone, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** falou com o ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN, durante 45 segundos:

	<input checked="" type="checkbox"/>	2790		Call Log	11/02/2019 17:32:00(UTC-2)	From: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:00:45
--	-------------------------------------	------	--	----------	----------------------------	--	----------

Às 17:48h, o telefone (61) 3217-4187 do gabinete do Ministro GILMAR MENDES tentou realizar contato com **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**.

	<input checked="" type="checkbox"/>	2794		Call Log	11/02/2019 17:48:07(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2795		Call Log	11/02/2019 17:48:07(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2796		Call Log	11/02/2019 17:48:48(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2797		Call Log	11/02/2019 17:48:48(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00

Às 18:33h, por telefone, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** tentou falar com o ex-Ministro

¹⁰ ANEXO 14, e suas extrações ANEXOS 15, 16, e 17.

da Justiça, RAUL JUNGMANN:

	<input checked="" type="checkbox"/>	2808			Call Log	11/02/2019 18:33:08(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2809			Call Log	11/02/2019 18:33:08(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:00:00

Às 18:39h, por telefone, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** conseguiu falar com o exMinistro da Justiça, RAUL JUNGMANN, durante 1 minuto e 52 segundos:

	<input checked="" type="checkbox"/>	2812			Call Log	11/02/2019 18:39:36(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:01:52
	<input checked="" type="checkbox"/>	2813			Call Log	11/02/2019 18:39:36(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:01:52

Às 18:42h, por aplicativo de mensagens, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** recebeu do ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN o número do celular aparentemente atribuído ao Ministro GILMAR MENDES:

556193078177@s.whatsapp.net Raul Jungmann	11/02/2019 18:42:25(UTC-2)
Attachments:	
Gilmar 4	
Telefone:	
Phone +55 61 9231-3637	
Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada	

Às 19:10h, por aplicativo de mensagens, o ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN perguntou a **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** se ele havia falado com o Ministro GILMAR MENDES: "Falou?!"

556193078177@s.whatsapp.net Raul Jungmann	11/02/2019 19:10:04(UTC-2)
Falou?!	
Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada	

Entre 19:11h e 19:13h, por telefone, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** tentou realizar contato com telefones aparentemente atribuídos ao Ministro GILMAR MENDES, inclusive aquele que foi transmitido a **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** por RAUL JUNGMANN imediatamente antes:

	<input checked="" type="checkbox"/>	2818			Contacts	11/02/2019 19:11:16(UTC-2)		Gilmar
	<input checked="" type="checkbox"/>	2819			Call Log	11/02/2019 19:11:23(UTC-2)	From: 5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nu... To:	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2820			Call Log	11/02/2019 19:11:23(UTC-2)	To: +55 61 99530-0003 Gilmar	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2821			Call Log	11/02/2019 19:11:23(UTC-2)	From: 5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nu... To:	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2822			Call Log	11/02/2019 19:11:23(UTC-2)	To: +55 61 99530-0003 Gilmar	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2824			Contacts	11/02/2019 19:12:06(UTC-2)		Gilmar 4
	<input checked="" type="checkbox"/>	2825			Contacts	11/02/2019 19:12:09(UTC-2)		Gilmar 4
	<input checked="" type="checkbox"/>	2826			Call Log	11/02/2019 19:12:55(UTC-2)	To: +556192313637 Gilmar	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2827			Call Log	11/02/2019 19:12:55(UTC-2)	To: +556192313637 Gilmar	00:00:00

	<input checked="" type="checkbox"/>	2829			Call Log	11/02/2019 19:13:05(UTC-2)	To: +556192313637 Gilmar	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2830			Call Log	11/02/2019 19:13:05(UTC-2)	To: +556192313637 Gilmar	00:00:00

Às 19:13h, por telefone, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** falou com o ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN, durante 1 minuto e 30 segundos:

	<input checked="" type="checkbox"/>	2832			Call Log	11/02/2019 19:13:17(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:01:30
--	-------------------------------------	------	--	--	----------	----------------------------	--------------------------------------	----------

Às 19:18h, por aplicativo de mensagens, o ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN enviou a **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** um novo número de contato aparentemente atribuído ao Ministro GILMAR MENDES, com o texto: "Tente esse outro":

556193078177@s.whatsapp.net Raul Jungmann	11/02/2019 19:18:04(UTC-2)
Attachments: Gilmar 4 Telefone: Phone +55 61 9159-4889	
Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada	
556193078177@s.whatsapp.net Raul Jungmann	11/02/2019 19:18:19(UTC-2)
Tente esse outro	
Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada	

Entre 19:26h e 19:29h, o telefone (61) 3217-4187 do gabinete do Ministro GILMAR MENDES tentou realizar contato com **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**:

	<input checked="" type="checkbox"/>	2839		Call Log	11/02/2019 19:26:51(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2840		Call Log	11/02/2019 19:26:51(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2841		Call Log	11/02/2019 19:27:34(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2842		Call Log	11/02/2019 19:27:34(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2843		Call Log	11/02/2019 19:29:06(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2844		Call Log	11/02/2019 19:29:06(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:00

Às 19:29h, por telefone, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** foi contatado pelo telefone (61) 3217-4187 do gabinete do Ministro GILMAR MENDES, e manteve conversa por 52 segundos:

	<input checked="" type="checkbox"/>	2846		Call Log	11/02/2019 19:29:59(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:52
	<input checked="" type="checkbox"/>	2847		Call Log	11/02/2019 19:29:59(UTC-2)	From: 06132174187	00:00:52

Entre 19:31h e 19:34h, por telefone, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** tentou falar com o ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN:

	<input checked="" type="checkbox"/>	2848		Call Log	11/02/2019 19:31:46(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2849		Call Log	11/02/2019 19:31:46(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2850		Call Log	11/02/2019 19:33:12(UTC-2)	From: 5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nu... To:	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2851		Call Log	11/02/2019 19:33:12(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2852		Call Log	11/02/2019 19:33:12(UTC-2)	From: 5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nu... To:	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2853		Call Log	11/02/2019 19:33:12(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2854		Call Log	11/02/2019 19:34:01(UTC-2)	From: 5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nu... To:	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2855		Call Log	11/02/2019 19:34:01(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2856		Call Log	11/02/2019 19:34:01(UTC-2)	From: 5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nu... To:	00:00:00
	<input checked="" type="checkbox"/>	2857		Call Log	11/02/2019 19:34:01(UTC-2)	To: +55 (61) 99307-8177 Raul Jungman	00:00:00

Às 19:34h, por aplicativo de mensagens, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** informou ao ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN que falou com o Ministro GILMAR MENDES: "Falei".

Às 19:51h, o ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN perguntou: "E?!?!".

Às 21:19h, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** respondeu: "Vago, cauteloso, como não poderia ser diferente."

5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nunes Ferreira

11/02/2019 19:34:05(UTC-2)



Falei

Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada

556193078177@s.whatsapp.net Raul Jungmann

11/02/2019 19:51:47(UTC-2)

E?!?!

Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada

5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nunes Ferreira

11/02/2019 21:19:06(UTC-2)



Vago,cauteloso,como não poderia ser diferente

Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada

Em paralelo, às 19:34h e 19:35h, por aplicativo de mensagens, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** informou ao seu advogado **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO** que falou com "o amigo" Ministro GILMAR MENDES: "Falei. Resposta vaga:sim,já estou sabendo...", e "Compreensível dadas as circunstâncias".

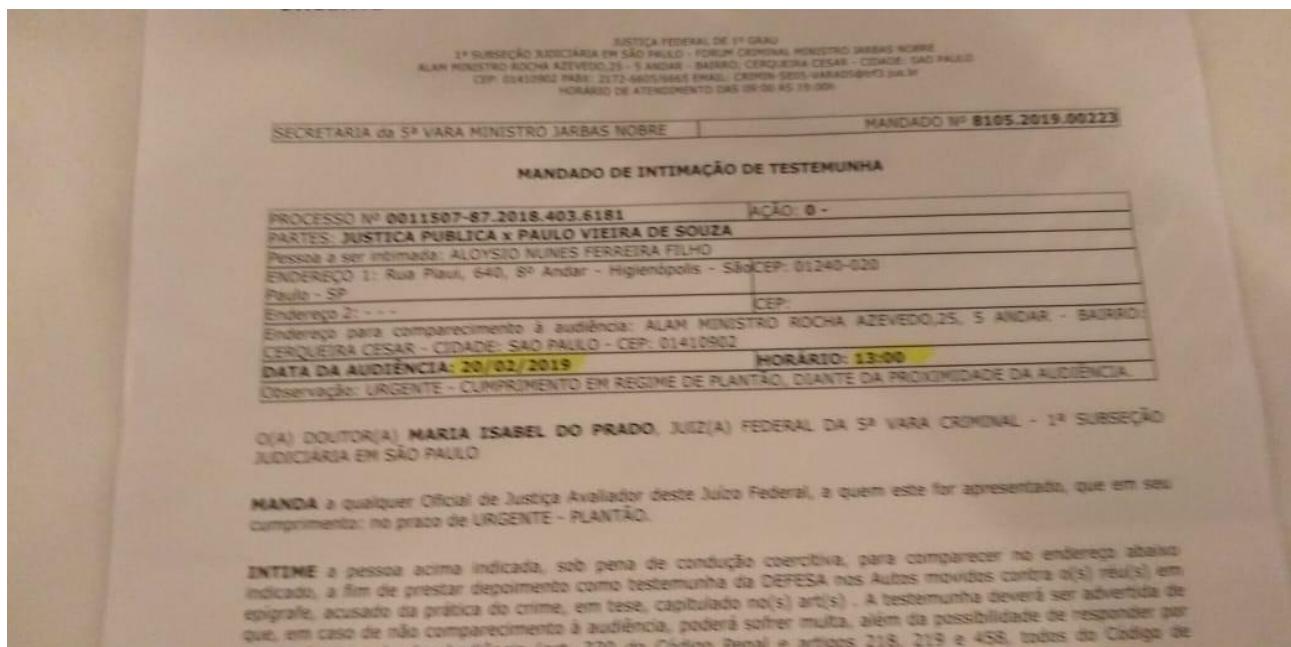
Em resposta, às 20:02h, **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO** escreveu a **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**: "Vc é um anjo".

5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nunes Ferreira	11/02/2019 19:34:57(UTC-2)	
Falei Resposta vaga:sim,já estou sabendo...		
Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada		
5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nunes Ferreira	11/02/2019 19:35:20(UTC-2)	
Compreensível dadas as circunstâncias		
Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada		
556181267806@s.whatsapp.net Santoro	11/02/2019 20:02:22(UTC-2)	
Vc é um anjo.		
Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada		

No dia 12/02/2019, às 14:19h e às 14:22h, LÉLIO GUIMARÃES VIANNA, oficial de Justiça da 5ª Vara Federal de São Paulo, por aplicativo de mensagens, envia foto e mensagem a **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**. Na mensagem, escreveu: "Boa tarde, Dr. Aloísio, como combinado segue foto. Peço a gentileza de confirmar horário para que possamos fazer a intimação. Grato. Lélio Oficial de justiça".

Conforme a imagem revela, tratava-se de intimação para que **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** participasse de audiência na 5ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, na condição de testemunha de defesa de **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, no processo criminal nº 0011507-87.2018.403.6181.

#	Type	Direction	Attachments	Location s	Timestamp	Party	Description	Deleted
1	Instant Messages	Incoming	1		12/02/2019 14:19:45(UTC-2)	From: 5511983837599@s.whatsapp.net lelio guimaraes viana (+55 11 98383-7599)	f47b0770-e9c9-478e-a404-112a164bee60.jpg Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada	
2	Instant Messages	Incoming			12/02/2019 14:22:08(UTC-2)	From: 5511983837599@s.whatsapp.net lelio guimaraes viana (+55 11 98383-7599)	Boa tarde, Dr. Aloísio, como combinado segue foto. Peço a gentileza de confirmar horário para que possamos fazer a intimação. Grato. Lélio Oficial de justiça Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada	



No dia 13/02/2019, às 22:28h, por aplicativo de mensagens, **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO** informou a **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** que o Ministro GILMAR MENDES deferiu o HABEAS CORPUS nº 167727, em que figurava como interessado **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, afilhado político de **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**:

	556181267806@s.whatsapp.net Santoro	13/02/2019 22:28:35(UTC-2)
	Deferiu o hc	
	Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada	

No dia 14/02/2019, quando a notícia sobre o HABEAS CORPUS chegou à grande imprensa, às 16:51h, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** escreveu ao ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN: "Nosso causídico é foda!".

Em resposta, às 21:36h, o ex-Ministro da Justiça, RAUL JUNGMANN escreveu: "Sr de escravos..":

	5511953229515@s.whatsapp.net Aloysio Nunes Ferreira	14/02/2019 16:51:58(UTC-2)
	Nosso causídico é foda!	
	Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada	
	556193078177@s.whatsapp.net Raul Jungmann	14/02/2019 21:36:06(UTC-2)
	Sr de escravos..	
	Source Extraction: Aparelho-LógicaAvançada	

10. A narrativa acima expõe a interferência de **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, em interesse próprio e do também investigado **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, junto ao Ministro GILMAR MENDES, valendo-se de relação pessoal com este, para produção de efeitos protelatórios em processo criminal em trâmite na Justiça Federal de São Paulo (Autos nº 0002176-18.2017.4.03.6181).

Trata-se do mesmo órgão jurisdicional, 5ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, perante o qual **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** figurou, no processo criminal nº 0011507-87.2018.403.6181, como testemunha de defesa de **PAULO VIEIRA DE SOUZA**.

A gestão junto ao Ministro GILMAR MENDES não foi feita por **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO**, advogado de **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** e também de **PAULO VIEIRA DE SOUZA**.

De forma muito mais acintosa, o contato foi feito pelo próprio investigado da Operação Lava Jato, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, com o E. Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Mais do que isso é importante destacar os termos em que essa comunicação entre **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** e GILMAR MENDES, foi confirmada pelo primeiro:

i) Às 18:23h do dia 10/02/2019, por meio de aplicativo de mensagem, o advogado **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO** perguntou a **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**: "Caríssimo você falou com nosso amigo ...?": ii) Às 19:34h e 19:35h, 11/02/2019, por aplicativo de mensagens, **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** confirmou a **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO** que havia conversado, ao que tudo indica, com o Ministro GILMAR MENDES, nos seguintes termos: "Falei. Resposta vaga: sim, já estou sabendo...", e "Compreensível dadas as circunstâncias".

Rememore-se, ainda, que outro INQUÉRITO, o de nº 4660, originariamente instaurado perante o E. STF para apurar pagamento de vantagem indevida do Grupo ODEBRECHT S.A. a **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, foi arquivado recentemente, com voto inicial e decisivo do E. Ministro GILMAR MENDES. O arquivamento de ofício do feito (em que o ex-Ministro era também defendido por **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO**), contrariando pedido da Procuradoria-Geral da República, em

investigação que aguardava perícia, ganha relevo agora diante do contexto e dos fatos narrados neste ofício.

11. Agregam-se ao cenário outras informações obtidas na Operação Ad Infinitum – 60^a fase da Operação Lava Jato que denotam uma relação fora do ordinário entre as pessoas referidas.

Em sede dos Autos nº 5003706-39.2019.4.04.7000, o Juízo da 13^a Vara Federal de Curitiba determinou, dentre outras medidas, a prisão preventiva de **PAULO VIEIRA DE SOUZA** assim como o cumprimento de mandado de busca e apreensão em seu endereço residencial, qual [REDACTED]

Conforme abaixo sumarizado, documentos obtidos com a medida de busca e apreensão no referido endereço, juntados nos Autos nº 500520206-2019.4.04.7000 (Evento 18), revelam proximidade de **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** com **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, bem como a atuação daquele junto ao advogado comum de ambos: **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO**.

IMAGEM 01

Solicitei ao Adv. Santoro para falar com Aloysio ligar para minha casa e dar um apoio moral, contei a conversa da Pri e Ana Flávia na carta.

Mais do que isso, dentre as conversas cifradas encontradas junto ao investigado **PAULO VIEIRA DE SOUZA** (carta enviada para ele pela filha, no período em que se encontrava preso¹¹) destacam-se trechos que denotam que o advogado **JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO** passou a atuar na defesa do ex-Diretor da DERSA a partir de interferência de **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO (Alô Alô)**, e que ele seria “advogado dos Tucanos”.

IMAGEM 02

¹¹ Destaque-se que: i) no canto superior da primeira página da carta consta a data **21/04/2018**, data na qual **PAULO VIEIRA DE SOUZA** encontrava-se preso; ii) no “item 15” da missiva consta a seguinte mensagem: “Resumindo não confiamos nada no Walt Disney e garanto a você que ele irá te abandonar logo mais. Pode escrever ai na sua cela!”; e iii) a carta é assinada por “Pri Souza”, possivelmente sua filha **Priscila Arana Souza**.

profissionais seus amigos, amigos leais os quais fazem o possível para te ajudar. Usam da razão mas, também da emoção pois tem carinho por você e solidariedade além de sangue nas veias.

Já o Walt Disney apesar de "competente" trabalha como contratado.

O EL e o DB buscam contribuir para que tudo corra bem e funcione, trabalham em equipe e tentam manter a equipe contribuindo efetivamente conosco na prática.

33

VAMOS JUNTOS RECORDAR OS FATOS:

LS60
SP/06 item 32

- Há alguns meses atrás, nós recordamos que você iria fazer a DELAÇÃO e chamou o Alo Alô para informar-lhe. O Alô, a priori disse achar que você devia fazer o que achava melhor para você, o surpreendendo com a reação. Mas, algumas semanas depois trouxe-lhe um salvador da pátria: Walt Disney (um cara sedutor);
2. Nossa primeira reunião com o Walt Disney, EL e DB, ele fez questão de mencionar que estava atuando na Suíça e que era importante nos dizer que você havia "escondido" algumas informações dele. Contudo, ele agora estava sabendo de TUDO sobre a Suíça;
3. Após alguns minutos mencionou também ser o advogado dos Tucanos;
4. Ele é seu advogado, e estava no Brasil no dia 6/4 mas, não foi na oitiva (audiência) ao seu lado pois estava buscando a transferência para Tremembé, mandou o André. Quando Daniel mencionou que iria com você aconteceu a discussão;
5. Sua prisão não foi revogada e depois disso tínhamos algumas chances. Em SP era o TRF (o qual o DB conhece vários Desembargadores) e obviamente teria que despachar e não apenas distribuir o processo. Liguei para o André e disse que fazia questão que o DB fosse junto pois ele é de SP e iria despachar. Já que o Walt Disney estava indo viajar;
6. Convenci o André da necessidade do trabalho em equipe e ida do DB. Ele aceitou! Mas, o Walt Disney ligou para o EL e SURTOU. Disse que eu me meti e que ele iria sair do caso.;
7. O EL me ligou, e eu liguei para o Walt Disney e contornei a situação. Ele xingou o DB e não permitiu sua ida ao TRF. O DB só iria agregar na minha opinião. Tenho quase certeza que ele já teria te tirado daí. Mas, a vaidade ou melhor o lado que o Walt Disney joga não parece ser 100% do seu.;
8. O DB não foi porque após o chilique e a sua determinação de que o o Walt Disney é o seu defensor, nós te respeitamos.;
9. Tenho dúvidas se o André despachou com o Desembargador, viu? Eu que liguei e disse que havia necessidade de despachar e não apenas distribuir.;
10. No HC do STJ o Walt Disney resolveu não contar a ninguém! Só a mim. Não trabalha em equipe e não prioriza a sua soltura no meu ponto de vista. Ele prioriza o nome DELE, a maneira que ELE trabalha, e dane-se se alguém pode agregar. ELE NAO QUER E PRONTO.;
11. O Walt Disney manda o André e o Leandro diariamente te ver e me ligar. Mas, para que? Para acalmar o nosso facho? Sua família é mais

12. Observa-se, em resumo, que:

- a) a investigação que tramita nesta jurisdição revelou evidências de que **PAULO VIEIRA DE SOUZA** disponibilizou recursos ilícitos, no exterior, em favor de **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, padrinho político daquele;
- b) há evidências de que os mais de R\$ 130 milhões de reais, os quais se encontram no exterior, lavados em favor do Grupo ODEBRECHT S.A. para pagar funcionários públicos, inclusive da PETROBRAS, eram gerenciados por **PAULO VIEIRA DE SOUZA** em favor de políticos do PSDB;
- c) **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, investigado nesta jurisdição e político notoriamente vinculado ao PSDB, tem laços de proximidade de natureza pessoal, diretos e/ou indiretos, com o Ministro GILMAR MENDES;
- d) Em outra ocasião, como no INQUÉRITO 4660, investigações em curso em face de **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, foram, em sentido oposto ao de manifestações do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, arquivadas sem a conclusão de todas as diligências, com voto inicial e decisivo do E. Ministro GILMAR MENDES;
- e) **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO** buscou interferir em julgamento de *habeas corpus* em favor de **PAULO VIEIRA DE SOUZA**, em contato direto e pessoal com o Ministro GILMAR MENDES.

13. Considerando a iminência de decisão na RECLAMAÇÃO nº 33514, distribuída ao Ministro GILMAR MENDES, trazemos com urgência todos os fatos acima descritos, certos de que Vossa Excelência adotará as medidas cabíveis com a velocidade e presteza costumeiras, de forma a evitar que o interesse público subjacente às investigações possa ser prejudicado e que uma mácula de desconfiança paire sobre decisões proferidas por E. Ministro da Suprema Corte.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deltan Martinazzo Dallagnol

Januário Paludo

Antonio Carlos Welter
Procurador Regional da República

Isabel Cristina Groba Vieira
Procuradora Regional da República

Orlando Martello Procurador
Regional da República

Roberson Henrique Pozzobon
Procurador da República

Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara
Procuradora da República

Júlio Carlos Motta Noronha
Procurador da República

Paulo Galvão
Procurador da República

Jerusa Burmann Viecili
Procuradora da República

Athayde Ribeiro Costa
Procurador da República

Felipe D'Elia Camargo
Procurador da República
Procurador da República

Laura Gonçalves Tessler
Procuradora da República

Diogo Castor de Mattos
Procurador da República
Procurador Regional da República